

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 215/2023]

PORTARIA GP N. 184, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o processo [e-pad 22.418/2022](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023:

I - Como membros efetivos:

- Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Presidente
- Sheyla de Campos Mendes - membro e 1ª Suplente da Presidente
- Cláudia Sturzeneker Cypreste - membro e 2ª Suplente da Presidente

II - Como membros suplentes:

- Suely Darlene Silva Campos

- Dilson José Couto Filho

- Louise Costa Ferreira Righi Rodrigues

Art. 2º O Presidente da CPL em exercício, por delegação, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a CPL em suas decisões.

Art. 3º Revoga-se a [Portaria GP nº 187](#), publicada em 22 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região